



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 053 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

**O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias do servidor DIEGO CÉSAR TERRA DE ANDRADE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2812136, no período de 1 de janeiro a 7 de janeiro de 2013, por necessidade do serviço.

Art. 2º - Os dias de interrupção serão usufruídos no período de 17 de janeiro a 23 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Marcelo Carvalho Bottazzini**  
Mat. SIAPE 1796641 Port. 981 30/12/11  
Diretor Geral Pró Tempore  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre